ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

Sanciono a presente Deliberação.
Em 22 / 11 / 68

A U T Ó G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº 425 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1968

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sanciono a seguinte Deleiberação:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CACHOEIRAS DE MACACU;

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 20 de novembro de 1968.

Elpídio Pereira Braga

Elpídio Pereira Braga - Presidente